



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº. 1.913, de 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 822.866,93 (Oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) para o reforço de dotações orçamentárias das despesas, conforme especificado:

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.008,28
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.008,28
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$94.032,08
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.032,08
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$11.385,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$9.389,92
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.389,92
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$12.407,44
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.407,44
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 02

07.010.8.244.9.2292-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$17.277,62
2.660.3110 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.277,62
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.299,13
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.299,13
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.284,80
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	30.284,80
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.544,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.544,40
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$122.066,70
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	122.066,70

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA-POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 03

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			R\$55.278,04
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		55.278,04
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			R\$20.067,97
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.067,97
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			R\$4.032,52
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.032,52
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			R\$3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			R\$11.748,36
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.748,36
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			R\$10.288,60
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.288,60
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			R\$15.653,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.653,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			R\$5.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 04

07.010.8.244.9.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$9.955,52
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.955,52
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$17.053,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.053,96
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.270,40
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.270,40
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.118,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.118,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.270,40
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.270,40
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2291-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 05

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.584,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.584,50
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$15.490,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.490,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$27.673,06
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.673,06
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$31.502,76
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	31.502,76
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$28.584,47
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.584,47
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$9.800,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.800,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA-POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 06

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei, o recurso necessário à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerá de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, também especificadas:

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$4.270,40

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.270,40

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$27.673,06

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

27.673,06

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$5.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.304.16.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

10.000,00

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$15.000,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15.000,00

07.010.8.244.9.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

5.000,00

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$28.584,47

2.660.0000

(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

28.584,47

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$50.000,00

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 07

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.800,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.800,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
07.009.8.244.9.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.556,75
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.556,75
07.009.8.241.9.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.870,72
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.870,72
07.009.8.243.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
07.009.8.244.9.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
07.009.8.244.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.955,52
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.955,52
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.299,13
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.299,13
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$11.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 08

1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$10.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.584,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.584,50
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$622,37
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	622,37
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 09

05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.490,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.490,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$17.053,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.053,96
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$11.748,36
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.748,36
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.653,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.653,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 010

04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.854,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.854,40
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$31.502,76
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	31.502,76
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.284,80
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.284,80
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.240,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.240,50
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$17.277,62
2.660.3110	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.277,62
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$122.066,70
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	122.066,70

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 011

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$4.032,52
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.032,52
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$4.270,40
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.270,40
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$2.118,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.118,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$10.288,60
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.288,60
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$25.315,62
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.315,62
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2055-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$5.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.010.8.244.9.2291-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$4.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.009.8.244.9.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$29.340,05

AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-900 - <https://www.pmna.ms.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 012

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.340,05
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$60.008,28
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.008,28
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$9.389,92
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.389,92
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$48.847,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.847,00
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$18.583,81
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.583,81
07.010.8.244.9.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$26.601,27
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.601,27
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$12.407,44
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.407,44
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$17.690,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.690,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.666/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei Ordinária 1.913/2025 pág. 013

– Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, com o acréscimo da ação discriminada no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2025.

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	<u>3199</u>
Data	<u>28 / 11 / 25</u>


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº. 1.913, de 28 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 822.866,93 (Oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) para o reforço de dotações orçamentárias das despesas, conforme especificado:

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS		
FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$60.008,28
		60.008,28
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS		
FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$94.032,08
		94.032,08
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E		
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$11.385,00
		11.385,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$9.389,92
		9.389,92
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$12.407,44
		12.407,44
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2292-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2.660.3110	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$17.277,62
		17.277,62
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.299,13
		1.299,13
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5.000,00
		5.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.284,80
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		30.284,80
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.544,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.544,40
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$122.066,70
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		122.066,70
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$55.278,04
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		55.278,04
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$20.067,97
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.067,97
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.032,52
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.032,52
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

07.010.8.244.9.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$11.748,36
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.748,36
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.288,60
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.288,60
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$15.653,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.653,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$5.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$9.955,52
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.955,52
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$17.053,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.053,96
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.270,40
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.270,40
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.118,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.118,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.270,40
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.270,40
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2291-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.584,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.584,50
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$15.490,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.490,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$27.673,06
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.673,06
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

06.007.12.361.6.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$31.502,76
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	31.502,76

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$28.584,47
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.584,47

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$9.800,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei, o recurso necessário à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerá de anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, também especificadas:

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$4.270,40
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.270,40

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$27.673,06
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.673,06

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.304.16.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00

07.010.8.244.9.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$28.584,47
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		28.584,47
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.800,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.800,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.900,00
07.009.8.244.9.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.556,75
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.556,75
07.009.8.241.9.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.870,72
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.870,72
07.009.8.243.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
07.009.8.244.9.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
07.009.8.244.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.955,52
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.955,52
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.299,13
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.299,13
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$11.385,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.584,50
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.584,50
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$622,37
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	622,37
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.010.8.244.9.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.490,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.490,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$17.053,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.053,96
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$11.748,36
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.748,36
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.653,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.653,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.854,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.854,40
06.000 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.361.6.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$31.502,76

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	31.502,76
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.284,80
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	30.284,80
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.240,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.240,50
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.800,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$17.277,62
2.660.3110	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.277,62
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$122.066,70
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	122.066,70
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$4.032,52
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.032,52
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$4.270,40
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.270,40

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.118,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.118,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.288,60
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.288,60
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$25.315,62
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.315,62
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2055-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2291-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$29.340,05
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.340,05
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$60.008,28
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.008,28
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$9.389,92
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.389,92
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

07.010.8.244.9.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$48.847,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.847,00
07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$18.583,81
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.583,81
07.010.8.244.9.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$26.601,27
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.601,27
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$12.407,44
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.407,44
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$17.690,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.690,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.666/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, com o acréscimo da ação discriminada no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL